

PORTARIA Nº 231/2010

Constitui Comissão para estudo e elaboração de relatório acerca da arrecadação dos depósitos judiciais efetuados nesta Corte via Bacen Jud.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a existência de convênios firmados entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, designando referidas instituições como agentes bancários preferenciais no recebimento de depósitos judiciais;

Considerando que comparativamente a outros Regionais, inclusive com porte similar a este, a arrecadação dos depósitos judiciais verificada no TRT 7ª, via Bacen Jud, mostra-se sobremodo inferior,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para estudo e elaboração de relatório no prazo de 20 (vinte) dias acerca da arrecadação dos depósitos judiciais efetuados nesta Corte via Bacen Jud.

Art. 2º Compõem a Comissão os seguintes membros:

I - Paulo Nogueira Lima, Diretor da Divisão de Precatórios e Requisitórios, que a presidirá;

II – Gilberto Silva Holanda, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Trabalho de Fortaleza;

III – Antônio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros, Diretor de Secretaria da 8ª Vara de Trabalho de Fortaleza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 7 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente